



MUNICÍPIO DE MARRUPA
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MARRUPA

PLANO MUNICIPAL DE ACCÇÕES AO COMBATE DO COVID-19
EQUIPA DE TRABALHO COEM.

| N/ord | Nome completo | Função | Proveniência | Contacto | Endereço electrónico |
|-------|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-------------------------|--|
| 01 | Afonso Alfredo | Presidente | Gabinete | 878151028/ 840423602 | akimoalfredo@yahoo.com |
| 02 | Jorge M. Rumabene Júnior | Cordenador | Vereação de Assuntos Sociais | 870014913/ 846588772 | rimbanejorge@gmail.com |
| 03 | Justino Jauca | Secretário Municipal Área da saúde | Vereação de Assuntos Sociais | 861296476/ 850173565 | jaucajustino@gmail.com |
| 04 | Bonifácio Uiriamó | Membro | Vereação das finanças | 878076082 | faniciouijone@gmail.com |
| 05 | Frede Issa Muemed | Membro | Vereação urbanização | 861358987/ 850596190 | zulfafredeissa@yahoo.com.br |
| 06 | Bernardo André Maine | Membro | Vereador do Meio Ambiente | 864396263 | |
| 07 | Edson Armando | Membro | Vereação de Assuntos Sociais | 874364732/ 841627469 | edsonarmando@gmail.com |
| 08 | Argentina Augusto | Membro | Vereação de Assuntos Sociais | 845834873 | |
| 09 | Aida Colono | Membro | Vereação de Assuntos Sociais | 873197665 | |

| | | | | | |
|----|---------------------|--------|--------------------------------|------------------------|--|
| 10 | Sualihina Witnesse | Membro | Regulo Nampacane | 877628577 | |
| 11 | Luis Alichí Wailo | Membro | Regulo Namuera | | |
| 12 | Saimone Nancuei | Membro | Seretário do Bairro Mepelia | 864549408 | |
| 13 | Ernesto Aube, | Membro | Seretário do Bairro Cafezeiro | 871507697 | |
| 14 | Custumes Raisse, | Membro | Seretário do Bairro Naiage | 863122281 | |
| 15 | Bernardo Itaca, | Membro | Seretário Do Bairro Manlia | 865809915 | |
| 16 | Marracuene Muerasse | Membro | Seretário Do Bairro Marracuene | 863123137 | |
| 17 | Basilio M. Mardade | Membro | Seretário Do Bairro Moagem | 844310604 865608111 | |
| 18 | Pedro Ussumane, | Membro | Seretário Do Bairro Catange | 866432068 | |
| 19 | Fernando Araujo, | Membro | Seretário Do Bairro M'puto | 862907248 | |
| 20 | Jaime Saidina, | Membro | Seretário Do Bairro Chumula | 878489290 | |
| 21 | Selemane Witnesse | Membro | Seretário Do Bairro Nangia | 861748844 | |

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DO COVID-19

JUSTINO JAUCA

ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVOS

Em Dezembro de 2019, foi oficialmente reconhecido na China a existência de vírus COVID-19 conhecido como coronavírus. Desde então, esse vírus vem espalhando pelo Mundo, recentemente foi identificado em Moçambique, com o número de casos aumentando diariamente, o que tem causado preocupação e apreensão por parte das autoridades políticas e sanitárias.

Apartir desse cenário, em 30 de Janeiro de 2020, a OMS declarou emergência de saúde pública de importância internacional, e o Moçambique em 03 de Março de 2020, declara emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus.

Moçambique em 22/03/2020, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 na cidade de Maputo, um Moçambicano procedente do Reino Unido, diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o Mundo para definir o nível de resposta.

Em resposta a essa situação o dia 01 de Abril de 2020 foi declarada por sua excelência **Filipe Jacinto Nyusi**, Presidente da República de Moçambique, o decreto Presidencial nº11/2020 de 30 dias de Março em caráter de Estado de Emergência, para cumprimento imediato, com este decreto o país encontra-se sob alerta no controle contra a pandemia COVID-19.

CARACTERISTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO HUMANA POR COVID-19

Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos.

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais incluindo camelos, gado, gatos, e morcegos.

MODO DE TRANSMISSÃO

Alguns coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoas a pessoas pelo ar por contacto pessoal com secreções contaminadas.

No maior parte dos casos, a transmissão é limitada e se dá por contacto Próximo, ou seja qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluído profissionais da saúde ou membros da família.

PERIODO DE INCUBAÇÃO

O período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 02 a 14 dias em Moçambique. A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-COV-2 é em média de 07 dias após início dos sintomas.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL COEM.

A elaboração deste plano visa nortear as acções no Município de Marrupa, definidos objectivos e metas e seguidos os protocolos estabelecidos pelo ministério da saúde.

- Busca activo de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação da comunidade.
- Ampla divulgação de informações e análise epidemiológicas sobre a doença.
- Gestão de insumo no município;
- Capacitação de recursos humanos para execução das acções de assistência e vigilância em saúde;
- Divulgar e cumprir as medidas contidas nos decretos executivos municipais,
- Captura de rumores diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19;

PLANO DE MERGENCIA COMBATE A COVID-19

| N/O | ATIVIDADES PROPOSTADAS | ME TA | INDICADOR | PRAZO | RESPONSÁVEL | ORÇAMENTO | FONTE | GRAU DE CUMPRIMENTO |
|-----|---|-------|------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------|---------------------|
| 01 | Instalar o comite municipal de resposta rapida ao coronavirus, covid-19 em caracter temporario, no Município de Marrupa; | I | O comite estalado | Trimestral | CMVM | ----- | CMVM | 100% |
| 02 | Disponibilizar numero de telefone exclusivo para contacto a população, para esclarecimento de duvidas a respeito do COVID-19, | II | Números disponiveis | Trimestral | CMVM | ----- | CMVM | 100% |
| 03 | Capacitar os funcionários destacados para implementação do Plano de Acção emergencial do Municipio | II | Funcionários capacitados | Trimestral | CMVM | 15.000,00mt | CMVM | 100% |
| 04 | Capacitar os líderes comunitários, religiosos e influentes | II | Líderes capacitados | Semestral | CMVM | 15.000,00mt | CMVM | 100% |
| 05 | Encontro da comissão da COEM; | IV | Encontro realizado | Permanente | CMVM | 1.500,00mt | CMVM | 100% |
| 06 | Identificar locais de maior risco no raio municipal como: mercados templos religiosos, cermonias funebres, terminais de transporte, cultos e espaços públicos e comunitário | V | Locais de riscos identificados | Trimestral | CMVM | 10.000,00mt | CMVM | 100% |
| 07 | Aquisição e distribuição de material de prevenção e higienização; | III | Material requisitado e distribuido | Semestral | CMVM | 20.000,00mt | CMVM | 100% |
| 08 | Estabelecer parcerias com Empresas não governamentais como:PDUL,ANAMM, WaterAid,UNI CEF,ESTAMOS,CVM,INSS | X | Parcerias estabelecidas | Permanente | CMVM | ----- | CMVM | 100% |
| 09 | Promover palestras nos mercados locais de aglomeração, na mesquitas e igrejas | IV | Palestras promovidas | Permanente | CMVM | 10.000,00mt | CMVM | 50% |
| 10 | promover parcerias com fontes de | II | Prarcerias | Permanente | CMVM | ----- | CMVM | 100% |

| | | | | | | | | |
|----|---|-----|-------------------------------------|------------|------|-------------|------|------|
| | dados críveis sobre COVID-19 como: organização Mundial da Saúde, ministério da saúde, e associação civil; | | promovidos | | | | | |
| 11 | Coleta e envio de dados regular diária aos laboratórios de referências de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e isolamento viral. | II | Dados coletados e enviados | permanente | CMVM | 1.000,00mt | CMVM | 50% |
| 12 | Estabelecer parceria com o setor da saúde a nível Nacional e Provincial para ter acesso dados diários sobre o Covid-19; | I | Parcerias estabelecidas com a saúde | Permanente | CMVM | 2.500,00mt | CMVM | 50% |
| 13 | Realizar busca de evidências científicas acerca de infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19; | X | Evidências buscadas | Trimestral | CMVM | 2.000,00mt | CMVM | 50% |
| 14 | Elaborar junto as áreas técnicas materiais informativos/ educativos sobre novo coronavírus; | II | Materiais informativos elaborados | Permanente | CMVM | 2.000,00mt | CMVM | 100% |
| 15 | Monitorar e investigar casos e óbitos suspeitos no Município de Marrupa | V | Casos de óbitos investigados | Permanente | CMVM | 12.000,00mt | CMVM | 50% |
| 16 | Orientar os profissionais de COEM do Município de Marrupa no monitoramento dos casos suspeitos ao nível local; | VII | Os profissionais Monitorados | anual | CMVM | 1.200,00mt | CMVM | 100% |
| 17 | Acompanhar os dados epidemiológicos sobre a circulação do SARS-COV-2 e outros vírus respiratórios | II | Dados epidemiológicos acompanhados | anual | CMVM | 2.000,00mt | CMVM | 100% |
| 18 | Emitir alertas para os profissionais da saúde e população em geral com orientações das medidas de prevenção e controle da COVID-19; | II | Alerta emitido | Trimestral | CMVM | 5.000,00mt | CMVM | 50% |
| 19 | Sensibilizar os profissionais de saúde e população em geral em relação as | II | Profissionais da saúde | Permanente | CMVM | | CMVM | 100% |

| | | | | | | | | |
|----|---|-----|---|------------|------|-------------|------|------|
| | medidas não farmacológicas (etiquetas respiratória, higiene das mãos) preventivas para COVID-19; | | sensibilizados | | | 2.000,00mt | | |
| 20 | Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e todos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14) ou até o descarte a COVID-19; | VII | Evolução clínica monitorado | anual | CMVM | 5.000,00mt | CMVM | 100% |
| 21 | Realizar levantamento de contactos dos casos notificados para monitoramento | X | levantamento de contactos realizados | Trimestral | CMVM | ----- | CMVM | 100% |
| 22 | Monitorar e realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS; | | Coleta de amostra realizada | Permanente | CMVM | 10.000,00mt | CMVM | 100% |
| 23 | Monitorar o seguimento da amostras para o laboratório de referência até a liberação dos resultados; | X | Segmento de amostra monitorado | anual | CMVM | 6.000,00mt | CMVM | 100% |
| 24 | Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19; | IV | Unidades da saúde apoiados | Permanente | CMVM | 15.000,00mt | CMVM | 100% |
| 25 | Verificar o cumprimento das recomendações de medidas de prevenção e controle da disseminação do SARS-COV-2, em casos suspeitos ou confirmados, durante o atendimento pre-hospitalar, ambulatorial e durante a assistência hospitalar. | IV | Comprimento das recomendações verificadas | Permanente | CMVM | 1.200,00mt | CMVM | 100% |
| 26 | Produzir relatórios diários ou semanais de análise das áreas e pessoas mais vulneráveis, contaminadas, etc; | II | Relatórios diários produzidos | Permanente | CMVM | 10.000,00mt | CMVM | 100% |
| 27 | Implementar as medidas de distanciamento social nos serviços | II | Medidas de distanciamento | Trimestral | CMVM | 1.000,00mt | CMVM | 100% |

| | públicos de maior risco de contaminação no município, | | o implementado | | | | | |
|----|---|----|---|------------|------|-------------|------|------|
| 28 | Demarcação nas paragens e terminais de transportes | II | Demarcação realizada | Trimestral | CMVM | 2.500,00mt | CMVM | 100% |
| 29 | Controle de distância entre vendedores e compradores nos mercados municipais; | V | Distancias entre vendedores controlados | Permanente | CMVM | 1.000,00mt | CMVM | 100% |
| 30 | Controle de distanciamento social no acesso as praças, e outros espaços de lazer e desportos com grupos com mais de 5 pessoas; | II | Distanciamento social controlado | Permanente | CMVM | 1.000,00mt | CMVM | 100% |
| 31 | Estabelecer parcerias e normas com organizações comunitárias e pequenas empresas e corporações para a adoção de medidas de redução da propagação de Covid-19; | II | Parcerias e normas com organizacoes estabelecidas | Permanente | CMVM | 4.000,00mt | CMVM | 50% |
| 32 | Identificar os locais temporários e emergências para o pessoal da linha da frente de combate ao vírus (sector de saúde, e morgues) para evitar a propagação do COVID -19? Espaços para albergar quarentena obrigatória | IV | Locais temporarios identificados | Trimestral | CMVM | 10.000,00 | CMVM | 100% |
| 33 | Distribuir equipamentos de prevenção mitigação (luvas, máscaras, botas fardamento) para trabalhadores do município de maior risco como: Saúde, Salubridade, Policiamento, Catadores, Motorista, cobradores e Coveiros. | II | Equipamento de prevenção distribuido | Semestral | CMVM | 15.000,00mt | CMVM | 100% |
| 34 | Realizar a higienização periódicas dos espaços/edifícios públicos mais frequentados, como: Varredura e aspiração de solos; Desinfecção e Pulverização. | V | Higienização periodica realizada | Semestral | CMVM | 10.000,00mt | CMVM | 100% |

| | | | | | | | | |
|----|--|----|--|------------|------|-------------|------|------|
| | Reforçar os serviços de salubridade e de saneamento do município essenciais ao combate do COVID-19, como: esvaziar regularmente as fossas hospitalares; Intensificar a colecta e tratamento adequado dos resíduos hospitalares e de centros de saúde. | II | Os serviços de salubridade e de saneamento reforçado | Permanente | CMVM | 10.000,00mt | CMVM | 100% |
| 36 | Fazer as campanhas de fiscalização sanitárias periódicas para garantir o cumprimento das medidas de redução de transmissão do Covid-19, =Uso obrigatório de mascaras dentro dos transportes públicos, pela tripulação e passageiros; =Controle do número máximo de passageiros nas rotas mais importantes; =Identificação dos mercados que não reúnam as condições de higiene para o seu encerramento; =Remoção de todos vendedores que se encontram em locais impróprios; | II | Campanhas de fiscalização feito | Permanente | CMVM | 20.000,00 | CMVM | 100% |
| 37 | Definir as rotas e periodicidade das visitas domiciliárias aos albergues de pessoas mais vulneráveis, para informar e assegurar a adopção das medidas de prevenção, como: Comunicar as medidas de higiene e fornecimento de material de higiene; | IV | Rotas de periodicização definida | Trimestral | CMVM | 15.000,0mt0 | CMVM | 100% |
| 38 | Priorizar o atendimento dos serviços de prevenção, testagem e tratamento, para as pessoas mais vulneráveis | II | Atendimento dos serviços de prevenção priorizada | Permanente | | 3.000,00mt | CMVM | 100% |
| 39 | Disponibilizar entregas domiciliárias de apoio à subsistência dos grupos mais vulneráveis; | IV | Entregas domiciliarias disponibiliza | Trimestral | CMVM | 15.000,00mt | CMVM | 80% |

| | | | | | | | |
|----|--|----|--|------------|------|-------------|-----------|
| | | da | | | | | |
| | Distribuição de cesta básica, incluindo material de higiene e proteção sanitária (sabão, álcool, máscara etc) diretamente as famílias mais vulneráveis; | II | Cesta básica distribuída | Trimestral | CMVM | 20.000,00mt | CMVM 65% |
| 41 | Instalação de estação de lavagem das mãos e desinfecção no parque de estacionamento de viaturas | I | Estação instalada | Trimestral | CMVM | 61.900,00mt | PDUL 100% |
| 42 | Realizar periodicamente campanhas de sensibilização nas diversas temáticas associadas ao Covid-19, <ul style="list-style-type: none"> o Medidas de higiene; o Distanciamento social; o Medidas no uso de transporte urbano e mercados e feiras; o Como agir em caso de possível contágio; | IV | Campanhas de sensibilização realizadas | Permanente | CMVM | 8.000,00mt | CMVM 100% |
| 43 | Apoiar plataformas abertas de dados e digitais de coleta e as avaliações baseadas na comunidade, de forma a manter os cidadãos informados e permitir a participação do público, como: rádio comunitária, Watsap e Facebook. | II | Plataformas abertas de dados apoiados | Semestral | CMVM | 12.000,00mt | CMVM 100% |
| 44 | Identificar, designar e capacitar os porta-vozes de confiança para transmitir mensagens à comunidade. Incluindo: líderes comunitário, sociedade civil, líderes religiosos, empresários locais, e gestores dos mercados; | II | Porta-vozes de confiança identificados | Permanente | CMVM | 3.000,00mt | CMVM 100% |
| 45 | Implementar o apoio económico a sector formal e informal local; | II | O apoio económico implementado | Semestral | CMVM | 8.000,00mt | CMVM 60% |
| 46 | Implementar o apoio as famílias mais afetadas, na distribuição de alimentar, | II | Apoios as famílias mais | Semestral | CMVM | 10.000,00mt | CMVM 100% |

| | | | | | | | | |
|----|--|----|--------------------------------------|-----------|------|------------|--------------------------------|--|
| | renda mínima familiar | | afectados implementados | | | | | |
| 47 | Distribuir material de comunicação para lideranças locais; | II | Material de comunicação distribuídos | Semestral | CMVM | 5.000,00mt | CMVM 100% | |
| 48 | subtotal..... | | | | | | 334.400+61.900.000,00MT | |
| 49 | Total..... | | | | | | 396.300,00 MT | |

Sem mais do momento nossas cordiais saudações;

Marrupa, aos 18 de Fevereiro de 2021

O Presidente do Município



Afonso Alfredo

/Especialista da Educação/



Watermark text: "palelement"